



8º FÓRUM
GESTÃO DE DADOS
DE INVESTIGAÇÃO

25 e 26 DE NOVOBRO 2021
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Política sobre a gestão e partilha de dados resultantes de investigação financiada pela FCT

26 de novembro de 2021



Organização



Patrocínio



ELSEVIER

Visão:

- Tornar Portugal uma **referência internacional em ciência, tecnologia e inovação.**
- Assegurar que o conhecimento gerado pela investigação científica é plenamente utilizado para o **desenvolvimento económico e o bem-estar dos cidadãos.**

Missão:

- ❑ Promover continuamente o **avanço do conhecimento científico e tecnológico em Portugal.**
- ❑ Atingir os mais **elevados padrões internacionais de qualidade e competitividade em todos os domínios científicos e tecnológicos.**
- ❑ Estimular a **difusão e contribuição** para a **sociedade** e o **tecido produtivo.**

- ❑ **Teses e dissertações**
2013: Obrigatoriedade de depósito das teses e dissertações - Decreto-Lei n.º 115/2013

- ❑ **Publicações**
2014: Política de Acesso Aberto

- ❑ **Dados de Investigação**
2014: Conjunto de recomendações em GDI

- ❑ **Lei da Ciência**
2019: Incentivo à prática da Ciência Aberta - Decreto-Lei n.º 63/2019

Políticas e Regulamentos - Próximos passos

Próximos passos



Proposta de **atualização de política acesso aberto FCT**
(para fazer face ao Plano S)

Proposta de **política de gestão e partilha de dados resultantes de investigação financiada pela FCT**

PRINCÍPIOS

- 1 Os dados resultantes de investigação financiada pela FCT **devem ser disponibilizados em acesso aberto, admitindo-se exceções devidamente justificadas**, de acordo com o princípio “tão aberto quanto possível, tão fechado quanto necessário”.
- 2 **A gestão dos dados de investigação é uma obrigação dos beneficiários de financiamento** da FCT.

Os dados resultantes de investigação financiada pela FCT **devem ser geridos de acordo**
- 3 **com os princípios FAIR**, para que sejam localizáveis, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis.

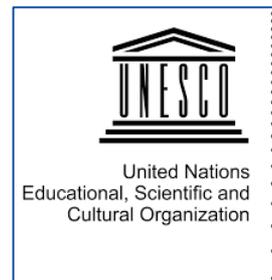
ENQUADRAMENTO

Evolução a nível global:

- Políticas de Ciência Aberta
- Práticas de gestão e partilha de dados



Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio



REQUISITOS

- 1 Os beneficiários de financiamento da FCT devem, **até seis meses a contar da data de início do apoio**, submeter um Plano de Gestão de Dados de Investigação, elaborado com base no modelo disponibilizado pela FCT.

O Plano de Gestão de Dados de Investigação **deverá ser atualizado, sempre que necessário**, durante o tempo de duração do apoio financeiro da FCT.
- 2 Os beneficiários devem depositar os seus dados num **repositório de dados de investigação confiável**, que se encontre registado no diretório de dados re3data, e/ou agregado no OpenAIRE, ou com indicação de confiabilidade (como CoreTrustSeal, Nestor Seal ou ISO16363).

REQUISITOS - CONT.

- 3** Tomar medidas, como o **uso de identificadores persistentes** e **licenças normalizadas**, que permitam a terceiros aceder, extrair, explorar, reproduzir e divulgar gratuitamente:
- Os **dados**, incluindo os **metadados associados**, necessários para **validar os resultados apresentados em publicações científicas**, o mais tardar até ao momento da sua publicação;
 - Os **dados relevantes** para fazer face a uma **emergência pública**, por exemplo na área da saúde, se especificamente solicitados pela FCT e dentro do prazo especificado no pedido;
 - **Outros dados**, incluindo os metadados associados, conforme especificado e dentro dos prazos estabelecidos no Plano de Gestão de Dados.

REQUISITOS - CONT.

- 4 Fornecer informações - através do repositório - sobre as **ferramentas e instrumentos à disposição e necessários para a validação dos resultados.**
- 5 Incluir **referência ao financiamento** de acordo com as especificações previstas.
- 6 **A título excepcional**, os beneficiários não têm de garantir o **acesso aberto a partes específicas dos seus dados de investigação.**

Política de gestão e partilha de dados FCT

ENFORCEMENT

Gradual

- Objeto
- Nível de cumprimento
- Requisito de depósito de dados
- Incentivos
- Âmbito

Didático

- Disseminação e capacitação

Monitorização

- Avaliação da *compliance*



Infraestruturas e Serviços

SISTEMA DE PLANOS DE GESTÃO DE DADOS DE INVESTIGAÇÃO

SERVIÇO DE REPOSITÓRIO DE DADOS DE INVESTIGAÇÃO

SERVIÇO DE HELPDESK & SUPORTE

SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO E COMPLIANCE

Sistema de Planos de Gestão de Dados

Plan and follow your data

Create machine actionable DMPs.
Configure to best fit your discipline.
Link to EOSC components out of the box.
Share easily in your repository.

Bring your Data Management Plans closer to where data are generated, analysed and stored.





- **Projetos FCT** -> Via OpenAIRE
- **Flexível** -> Requisitos e necessidades do financiador
- **Simples** -> Focada na interação com o utilizador
- **Redação colaborativa**
- **Adaptável** -> Diferentes disciplinas e domínios
- Focado na **FAIRness** dos dados

Serviço de Repositório de Dados de Investigação



- Possibilitar à comunidade de ensino e de investigação o depósito dos seus resultados.
- Este serviço permitirá **albergar, preservar e dar acesso** a conjuntos de dados científicos.

Serviço de Repositório de Dados de Investigação

- Repositório Long tail;
- Multi-tenancy;
- Robustez;
- Apoio no cumprimento da gestão de dados FAIR;
- Comunidade de utilizadores ativa;
- Visão clara sobre as necessidades da Comunidade;
- Arquitetura enriquecida com APIs;
- Suporte de metadados de qualidade e vocabulários controlados.



8º FÓRUM
GESTÃO DE DADOS
DE INVESTIGAÇÃO

25 e 26 DE NOVEMBRO 2021
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Muito obrigado